

CPL

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2010, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 0792/2013.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Administrativo, **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSO-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**.

TELEFÔNICA BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo- SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, e I.E. nº 108.383.949.112, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **Iro Francisco Antoniazzi**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 1010683025 SJPC/2RS e inscrito no CPF/MF nº 413.251.840.04 e, Sr. **Cláudio Ribeiro de Jesus**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº. 24170334 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 153.320.688.08, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 058/2010, por mais 18(dezoito) meses, contados a partir do dia 19 de abril de 2014, conforme consta do DESPACHO Nº 029/2014 (fls. 1.217).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo para o período de 18 (dezoito) meses, é de R\$



35.666,94 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com a renovação do saldo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

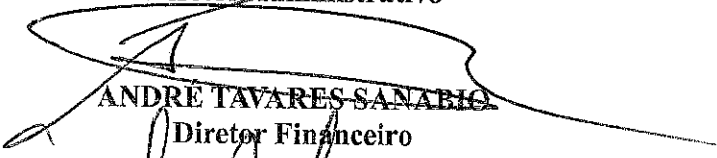
As demais cláusulas do contrato nº 058/2010, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

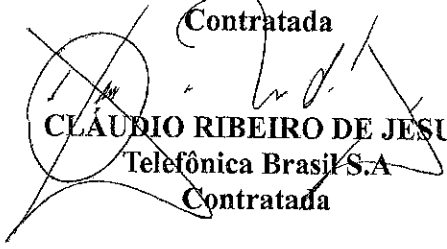
Goiânia, 18 de abril de 2014.


LUIZ ANTONIO STEIVAL MILHOMENS
Presidente



FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo


ANDRÉ TAVARES SANABIO
Diretor Financeiro


IRO FRANCISCO ANTONIAZZI
Telefônica Brasil S.A
Contratada


CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS
Telefônica Brasil S.A
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF: 010.840.921-32

2 -
CPF:

